



CÓPIA

1

Santa Casa
Anápolis

PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO

1 – CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente: Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Gestor: Roberto Naves e Siqueira	Proposta FNS: 36000475619202200
Endereço: Avenida Brasil Sul, 200 – Setor Central, Anápolis – GO, CEP 75080-240.	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis – Goiás	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves	CPF: 008.911.581-38
Endereço: Rua Professor Roberto Mange, Vila Santana – Anápolis – GO – CEP: 75113-630.	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134, Bairro Jundiá – CEP 75110-730.	
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos (filantrópica)
Responsável: Marinez Arantes da Silva	CPF: 430.344.541-04
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI (X) SADT () Hospital dia (X) Outros: Pronto Socorro (oncologia e obstetrícia)	
Dados bancários da FASA para o crédito desse convênio Banco: CEF Agência: 2512 Operação: 003 Conta: 00002364-0	

4-DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto:

Custeio (Emenda Extra no Orçamento N.º.: 71100001)

Objeto:

Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e reestruturação do sistema de proteção de descarga atmosférica.

Objetivo geral:

Aquisição de itens de custeio e manutenção para assegurar o funcionamento do Hospital.

Justificativa:

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como uma das maiores maternidades do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 40 leitos de terapia intensiva, contemplando UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal.

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200 estudantes e em 2021 realizou milhares de atendimentos aos beneficiários do SUS.

É importante destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de usuários de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas, que juntas disponibilizam mais de 116 mil leitos ao SUS no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que há mais de uma década não é reajustada. Essa defasagem é absorvida pelo Hospital e tem como consequência o déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer



renegociação com fornecedores e a gerenciar diariamente os resultados deficitários da produção.

Na SCA essa realidade não é diferente, pois possui empréstimo significativo junto à Caixa Econômica Federal, dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2022 de quase R\$ 1.000.000,00 ao mês. A todo tempo é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, pois para milhares pessoas ele é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença e de voltar a ter qualidade de vida em seu domicílio.

Para continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes, que a SCA apresenta este Plano de Trabalho, cujo recurso muito contribuirá para a manutenção do Hospital.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

• QUANTITATIVAS

Descrição	Meta (1º mês)	Meta (2º mês)
0204030153 – Rx tórax	30	30
0204020069 – Rx coluna lombo sacra	10	10
0202060250 - TSH	100	100

• QUALITATIVAS

Descrição	Meta (1º mês)	Meta (2º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	>= 70,0%	>= 70,0%
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	>= 70,0%	>= 70,0%

6 – ETAPAS e PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação / Quantidade	Previsão de execução*		Conclusão das fases programadas	Observações
		Início	Término		
A meta foi detalhada no item 5	Fase de compra é única / relação de itens que serão adquiridos no Anexo I	05/2023	05/2024	08/2023	

*A previsão de execução será realizada após a confirmação do crédito junto a FASA.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

7 - VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)	Valor – parcela única: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
--	---

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês -2023	Meta	Valor R\$	Mês - 2023	Meta	Valor em R\$
Janeiro			Maio		
Fevereiro			Junho		
Março			Julho	Única	1.000.000,00
Abril			Agosto		

9 – PRAZO PARA VIGÊNCIA

Indicar o prazo total de vigência do convênio proposto: 12 meses a contar da data da publicação.
--

10 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicar o prazo para prestação de contas do convênio: Até 60 dias após a confirmação do crédito na conta bancária da SCA/FASA, necessário pois o prazo para concluir o processo de conciliação dos pagamentos com a respectiva data de vencimento dos mesmos e elaboração dos relatórios e demonstrativos.
--

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação dos recursos financeiros é o Anexo 1 deste plano de trabalho.

12 – OBRIGAÇÕES**12.1 – Da concedente**

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde.

12.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

12. 3 – Da Unidade Assistida

I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.

II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) despesas com publicidade;
- g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

13 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

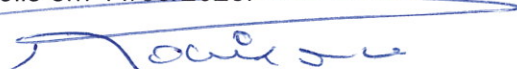
A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.



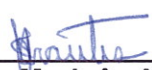
14 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES ou do Orçamento do Fundo Nacional de Saúde (MAC), na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em 11/05/2023.



Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA



Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA

15 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Anápolis em ____/____/____

Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS

Anexo I - Orçamento Detalhado dos itens que serão adquiridos

Proposta FNS: 36000.475619/2022-00

Código	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Preço Médio	Total
40	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML AMPOLA	AMP	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
7252	AEROPUFF CAMARA RETRATIL PARA MEDICACAO EM AEROSSOL	UNID	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
83	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
136	AGULHA P/ RAQUE Nº 25GX90MM	UNID	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
137	AGULHA P/ RAQUE Nº 26G	UNID	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
6487	AGULHA 14X10 CM (MAMA) P/ DISP. DANA	UNID	30	R\$ 91,67	R\$ 2.750,10
6489	AGULHA 16X20 CM (HEPATICA) P/ DISP. DANA	UNID	30	R\$ 91,67	R\$ 2.750,10
6488	AGULHA 18X25 CM (PROSTATA) P/ DISP. DANA	UNID	40	R\$ 91,67	R\$ 3.666,80
4323	AGULHA ASP. MIELOGRAMA ERGONOMICA 16G X 25 REF. OBI162590	UNID	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
4325	AGULHA DE BIÓPSIA MEDULA OSSEA 11GX10 REF. OBL1110	UNID	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
127	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45	UNID	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
130	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,2	UNID	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
138	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G	UNID	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
151	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML FRASCO	FRS	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
287	AMOXICLINA + CLAVULANATO 1G + 200MG FRS/AMP	FRS/AM	200	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00
290	AMPICILINA 1G FRASCO	FRS/AM	1500	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00
9032	AMPICILINA 2G+SULBACTAM SODICO 1G FRS-AMP	FRS/AM	400	R\$ 24,24	R\$ 9.696,00
340	ATADURA DE CREPON 10CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
342	ATADURA DE CREPON 15CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
344	ATADURA DE CREPON 20CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
346	ATADURA DE CREPON 30CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
4983	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, TRANSPARENTE 64 MM TIPO KARAYA	UNID	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
543	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	2500	R\$ 1,87	R\$ 4.675,00
5547	CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL C/ 5 UNID 25X28 C/ FIO RADIOPACO	PCT	13000	R\$ 4,47	R\$ 58.110,00



Santa Casa
Anápolis

8

683	CATETER CENTRAL MONOLUMEM 14GX20CM 7 FR	UNID	150	R\$	43,72	R\$	6.558,00
8310	CATETER CENTRAL 7X20CM DUPLOLUMEN CVC II	UNID	120	R\$	55,22	R\$	6.626,40
7883	CATETER CENTRAL HEMODIALISE 12 FRX20CM	UNID	50	R\$	113,06	R\$	5.653,00
752	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UNID	1000	R\$	0,68	R\$	680,00
754	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UNID	2000	R\$	0,68	R\$	1.360,00
758	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UNID	5000	R\$	0,82	R\$	4.100,00
5000	CATETER PICC 1,9FR 50CM DE SILICONE	UNID	60	R\$	346,80	R\$	20.808,00
208	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNID	1000	R\$	0,96	R\$	960,00
788	CEFAZOLINA SÓDICA 1G FRASCO	FRS/AM	3000	R\$	3,47	R\$	10.410,00
801	CEFTRIAXONA 1G FRASCO	FRS/AM	3000	R\$	3,10	R\$	9.300,00
816	CETAMINA 50MG/ML 10ML AMPOLA	FRS/AM	200	R\$	63,00	R\$	12.600,00
8708	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
575	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 200ML BOLSA	BOLSA	400	R\$	32,00	R\$	12.800,00
892	CLARITROMICINA 500MG FR/AMP	FRS/AM	200	R\$	30,00	R\$	6.000,00
899	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	3,84	R\$	3.840,00
969	COLETOR DE URINA DESCART. 2000ML	UNID	1000	R\$	0,36	R\$	360,00
975	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS COM CLAMP E COLETA	UNID	200	R\$	4,37	R\$	874,00
5546	COMPRESSA GAZES ESTÉRIL 7,5X7,5CM 13 FIOS C/10 UNI.	PCT	13000	R\$	0,43	R\$	5.590,00
6794	CURATIVO TRANSPARENTE 8,5 X 11,5 CM FENESTRADO	UNID	500	R\$	4,75	R\$	2.375,00
1092	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	2,07	R\$	2.070,00
10855	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/2ML (PRECEDEX)	AMP	100	R\$	7,70	R\$	770,00
1157	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	8000	R\$	1,73	R\$	13.840,00
1179	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG/ML 20ML AMPOLA	AMP	300	R\$	5,90	R\$	1.770,00
5114	DUOFLAN 5MG+2MG 1ML AMPOLA	AMP	200	R\$	4,57	R\$	914,00
1232	ELETRODOS ADULTO P/ ECG	UNID	5000	R\$	0,24	R\$	1.200,00
3734	EQUIPO EXTENSET ST20 (BOMBA DE INFUSAO)	UNID	100	R\$	26,48	R\$	2.648,00
1287	EQUIPO MACRO GTS C/ INJ. LATERAL BICO LISO (DESCARPAK)	UNID	5000	R\$	0,88	R\$	4.400,00
1285	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP	UNID	5000	R\$	0,70	R\$	3.500,00
1292	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO CRISTAL ST-75	UNID	1200	R\$	26,46	R\$	31.752,00
1290	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO EQL FOTO ST-72	UNID	1200	R\$	28,00	R\$	33.600,00
191	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 10ML FRASCO-AMPOLA	FRS/AM	2000	R\$	3,59	R\$	7.180,00

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

9

7202	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 2ML AMP EV	AMP	1000	R\$	1,65	R\$	1.650,00
1675	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	950	R\$	2,01	R\$	1.909,50
1780	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	2000	R\$	0,61	R\$	1.220,00
1359	HEMOSTATICO ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL 80 X 125MM ESPONJ	UNID	50	R\$	113,68	R\$	5.684,00
1855	HEPARINA, SODICA 5000 UI/ML 0,25ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	9,25	R\$	9.250,00
2332	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 20MG/ML 5ML AMPOLA	AMP	100	R\$	9,60	R\$	960,00
6171	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 300MCG (1500UI) SERINGA	AMP	30	R\$	210,00	R\$	6.300,00
3458	IOEXOL 300MG/ML 100ML VIDRO	FRS	100	R\$	166,15	R\$	16.615,00
80	ISOFLURANO 240 ML VIDRO	VIDRO	10	R\$	296,00	R\$	2.960,00
2008	LANCETA DESCARTAVEL 28G C/ DISP. DE SEGURANÇA	UNID	5000	R\$	0,14	R\$	700,00
2108	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0 PAR	PAR	1000	R\$	1,21	R\$	1.210,00
2109	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5 PAR (MUCAMBO)	PAR	1000	R\$	1,68	R\$	1.680,00
2110	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0 PAR	PAR	1000	R\$	1,27	R\$	1.270,00
2250	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" NITRILA SEM PO - FREE LATEX	UNID	40000	R\$	0,14	R\$	5.600,00
2118	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M	UNID	80000	R\$	0,12	R\$	9.600,00
2119	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P	UNID	80000	R\$	0,12	R\$	9.600,00
2330	LUVA DE PROCEDIMENTO M NITRILICA SEM PO - FREE LATEX	UNID	40000	R\$	0,14	R\$	5.600,00
2179	MEROPENEM 1G FRASCO	FRS	1500	R\$	16,50	R\$	24.750,00
2219	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML BOLSA	BOLSA	500	R\$	5,48	R\$	2.740,00
3453	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	3,00	R\$	3.000,00
580	MORFINA, SULFATO 0,1MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	600	R\$	2,89	R\$	1.734,00
1149	MORFINA, SULFATO 10MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	2,83	R\$	2.830,00
2289	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	200	R\$	1,08	R\$	216,00
2328	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	3,00	R\$	3.000,00
2381	OCITOCINA 5000UI/ML 1ML AMPOLA	AMP	2000	R\$	3,90	R\$	7.800,00
2283	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML AMPOLA	MG	1000	R\$	2,20	R\$	2.200,00
2376	OXACILINA 500MG FRASCO	FRS	300	R\$	1,29	R\$	387,00
2514	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4G + 0,5 MG FRS/AMP	FRS/AM	2000	R\$	15,99	R\$	31.980,00
4226	PLACA DE HIDROCOLIDE 20X20	UNID	200	R\$	16,89	R\$	3.378,00
2570	POLIMIXINA SULFATO B 500.000UI FR/AMP	FRS/AM	200	R\$	10,13	R\$	2.026,00
87	PROPOFOL 10MG/ML 20ML FRS-AMP	FRS/AM	1000	R\$	5,50	R\$	5.500,00

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

2720	RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA	BOLSA	1000	R\$	7,26	R\$	7.260,00
2724	RINGER SIMPLES 500ML BOLSA	BOLSA	500	R\$	6,86	R\$	3.430,00
2804	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG BICO LISO	UNID	10000	R\$	0,43	R\$	4.300,00
2799	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG DE INSULINA	UNID	5048	R\$	0,21	R\$	1.060,08
2806	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG BICO LISO	UNID	10000	R\$	0,52	R\$	5.200,00
2825	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG BICO LISO	UNID	5000	R\$	0,23	R\$	1.150,00
86	SEVOFLURANO 250ML VIDRO	VIDRO	11	R\$	305,00	R\$	3.355,00
932	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML BOLSA	BOLSA	500	R\$	8,66	R\$	4.330,00
936	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML BOLSA	BOLSA	1000	R\$	5,21	R\$	5.210,00
1668	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 10ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	0,36	R\$	360,00
933	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML BOLSA	BOLSA	20000	R\$	4,66	R\$	93.200,00
937	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML BOLSA	BOLSA	20000	R\$	6,31	R\$	126.200,00
1777	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML BOLSA	BOLSA	1000	R\$	3,68	R\$	3.680,00
1778	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML BOLSA	ML	1000	R\$	4,83	R\$	4.830,00
1779	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML BOLSA	BOLSA	1000	R\$	6,21	R\$	6.210,00
2891	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UNID	200	R\$	2,91	R\$	582,00
2893	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UNID	200	R\$	2,51	R\$	502,00
2914	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UNID	200	R\$	8,23	R\$	1.646,00
3029	SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML 4ML FRS-AMP	FRS/AM	15	R\$	850,00	R\$	12.750,00
6265	TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA MEDLEVENSOHN (G133-111)	UNID	6000	R\$	0,39	R\$	2.340,00
3137	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	4100	R\$	3,25	R\$	13.325,00
10164	TRANSDUTOR ZAMMI P/ MONI. PRESSÃO ADULTO/INFANTIL KMP7004	UNID	100	R\$	93,00	R\$	9.300,00
3565	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML AMPOLA	AMP	432	R\$	22,50	R\$	9.720,00
0	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA DO HOSPITAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS)		1	R\$	178.485,00	R\$	178.485,00
TOTAL						R\$	999.999,98

Obs.:

1 - Valores podem sofrer variações devido a instabilidade de mercado, alterações nos valores de matérias primas, dólar, disponibilidade de insumos e dos medicamentos e outros fatores que impactam no valor do produto;

2 - Nenhum dos fornecedores garantirá o valor por prazo superior a 30 dias.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

ANEXO II PLANO DESCRITIVO

Sumário

1. Introdução
2. Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital;
3. Metas Qualitativas
 - a. Quantitativas
4. Indicadores avaliação das metas e desempenho
5. Orçamento detalhado
6. Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio
7. Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas no convênio
8. Descrição do Projeto



1 - Introdução

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso da modalidade fundo a fundo. Processo SEMUSA N°. 000048269/2022 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados pelo Hospital para atender a macrorregião de saúde centro-norte do Estado de Goiás.

2 - Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital:

Ações	Como é realizado na Santa Casa de Anápolis
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à pacientes e familiares.
Laboratório de Análises Clínicas, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e externos, conforme autorização do Complexo Regulador.
Assistência médica (Obstetra, Ginecologista, oncologista, etc) / equipe multiprofissional como: Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Enfermeiras, Assistente social, etc.	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatra; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de residência médica e de estágio acadêmico para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

3 – Metas**• QUANTITATIVAS**

Descrição	Meta (1º mês)	Meta (2º mês)
0204030153 – Rx tórax	30	30
0204020069 – Rx coluna lombo sacra	10	10
0202060250 - TSH	100	100

• QUALITATIVAS

Descrição	Meta (1º mês)	Meta (2º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	$\geq 70,0\%$	$\geq 70,0\%$
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	$\geq 70,0\%$	$\geq 70,0\%$

4 - Indicadores para avaliação das metas

O indicador de aferição será o Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).

5 – Orçamento detalhado

Preço médio dos orçamento - Anexo I.

6 - Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio**a – Estrutura física:**



Santa Casa
Anápolis

14

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde.(Consultório)
▼ AMBULATORIAL	
CLINICAS (INDIFERENCIADO)	5
ODONTOLOGIA	1
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1
▼ HOSPITALAR	
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0
SALA DE CIRURGIA	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1
SALA DE CURETAGEM	0
SALA DE PARTO NORMAL	1
SALA DE PRE-PARTO	1
SALA DE RECUPERAÇÃO	2
▼ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
CONSULTORIOS MEDICOS	4
SALA DE ACOGLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	5

Fonte: Consulta CNES dia 12/12/2022.

b - Estrutura tecnológica:

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
▼ EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamógrafo com Comando Simples	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X até 100 mA	3	3	SIM
Raio X mais de 500mA	2	2	SIM
Ressonância Magnética	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	2	2	SIM
Ultrassom Ecógrafo	1	1	SIM
▼ EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	2	2	SIM
▼ EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	21	21	SIM
Bomba de Infusão	110	110	SIM
Desfibrilador	11	11	SIM
Equipamento de Fototerapia	22	22	SIM
Incubadora	28	28	SIM
Monitor de ECG	110	110	SIM
Monitor de Pressão Não-Invasivo	110	110	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	60	60	SIM
Respirador/Ventilador	60	60	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiografo	3	3	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscópio Digestivo	1	1	SIM
Laparoscópio/Vídeo	2	2	SIM
Microscópio Cirúrgico	1	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	1	1	SIM

Fonte: Consulta CNES dia 12/12/2022.



6 - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas do convênio

Total do recurso financeiro do Convênio: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Emenda Nº.: 71100001

Proposta FNS: 36000.475619/2022-00

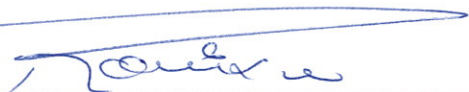
Recurso recebido pelo FMS de Anápolis em: 06/04/2023 - ordem bancária: 2023OB806968 – conforme cópia em anexo.

7 – Descrição do Projeto

A descrição detalhada do projeto consta no item 4 do Plano de Trabalho, segue descrição resumida:

- Valor total: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em parcela única.

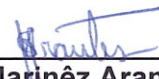
Anápolis, 11 de maio de 2023.



Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA



Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo
SANTA CASA DE ANÁPOLIS



Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA